

*048*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 102, Liv. 16 Fls. 015, em 16/03/04

Horas: 16:20

*C. Souza*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º  
048/2004

**AUTOR: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – Presidente**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. DIVALDO PEREIRA DA SILVA, por ter sido nomeado Vice Presidente da Associação Mato-grossense dos Estudantes Secundaristas-AME, no dia 01 próximo passado..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 16 de março de 2004.

**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador-PMDB  
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 16/03/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. DIVALDO PEREIRA DA SILVA, pela sua merecida condução ao cargo de Vice Presidente a AME, uma entidade representativa dos estudantes mato-grossenses.

DIVALDO PEREIRA DA SILVA, conhecido por todos na classe estudantil como "Neném", é um veemente defensor das causas estudantis, sempre esteve envolvido com os movimentos de defesa dos interesses da classe e tem prestado valorosos serviços à esta cidade, no que se refere aos estudantes, dos quais tem sido um elemento reivindicador e defensor de seus direitos.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos ao "Neném", desejando a ele muito êxito em sua nova jornada.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**

Vereador- PMDB  
Presidente da Câmara Municipal



## ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Fundada em 14 de Julho de 1947  
Transferida para Mato Grosso em 14 de Julho de 1975  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 742/55  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1636  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social Nº 115.523/55-DF  
CNPJ: 14.923.221/0001-46

### NOMEAÇÃO

Venho por meio deste através dos poderes a mim conferidos pelo Estatuto da AME, em seu **Art. 29 Letra G**, Nomear **Vice Regional Araguaia** o Estudante **Divaldo Pereira da Silva**, portador do RG: 1070262-8 SSP/MT e do CPF: 617.191.611-00, tendo o mesmo à autonomia e funções estabelecidas no **Art. 36**, do Estatuto da AME.

**Art. 36- Compete aos Vice-Regionais:**

- a- *Auxiliar o Presidente em todos os seus trabalhos nas respectivas regiões;*
- b- *Representar à AME Coordenar e dirigir as suas atividades, colaborando para o cumprimento das resoluções do Congresso, do COEEB e da Diretoria junto aos estudantes, autoridades, outras entidades e a população em geral de sua região.*

Nada mais havendo a tratar, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2004.

  
João Ricardo B. L. Nogueira  
Presidente da AME

